

## Sumário

Conteúdo

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>LEIS E DECRETOS</b>                                               | <b>2</b> |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                                              | <b>3</b> |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                   | <b>4</b> |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                        | <b>4</b> |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>                                 | <b>5</b> |
| <b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b> | <b>5</b> |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                           | <b>6</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>                                     | <b>6</b> |
| <b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>                                       | <b>7</b> |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>                        | <b>7</b> |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>                             | <b>7</b> |
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>   | <b>7</b> |
| <b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>                      | <b>7</b> |



## LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 732, de 08/09/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.512.000,00 ( UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

- a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

### •DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.512.000,00 ( UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                            |                                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                        | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                  | Unidade                                               | Código                               | Título                                 |                     |                  |                 |                    |
| 94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 12.573.78.2412                       | ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO | 3.3.9.0.39          | 0236             | 18091           | R\$ 1.512.000,00   |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                      |                                                       |                                      |                                        |                     |                  |                 | R\$ 1.512.000,00   |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                           |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                 | Unidade                    | Código                               | Título                   |                     |                  |                 |                  |
| 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.364.8.1288                        | PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO | 3.3.9.0.39          | 0236             | 16852           | R\$ 1.512.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |                            |                                      |                          |                     |                  |                 | R\$ 1.512.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

## Expediente



facebook: [prefeiturademarica](#) | twitter: [@MaricaRJ](#) | instagram: [@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Mata e Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)